



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 176/2022

Humaitá, 04 de julho de 2022.

“ REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 013-A/2021 QUE DESIGNA SERVIDOR PARA ATENDER SERVIÇOS DE PLANTÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2835/2018 ”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

REVOGAR, a Portaria Municipal nº 013-A/2021, que designa o Servidor Municipal, MILTON SCHWADE, Operador de Máquina, Padrão 03, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para atender serviços de plantão em horários fora do expediente normal de atendimento junto a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Lei Municipal nº 2835/2018 de 19 de dezembro de 2018.

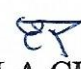
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 04 de julho de 2022.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração